



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Núcleo de Serviços Especializados - ITCMD - Geral D

DECLARAÇÃO

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO – CFIS UNIDADE GERAL CENTRALIZADORA DO ITCMD	N.º do Protocolo 017.00132914/2025-71	
		Data do Protocolo 04/07/2025	
		N.º do Processo IS00111983	
		UGC-ITCMD	
		NSE-VII	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade CENTRO DE REFERENCIA EM INFORMACAO AMBIENTAL			
CNPJ 04.238.696/0001-40	DDD 19	Telefone 98224-8881	
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) R DOUTOR FRANZ WILHELM DAFFERT	Número 182	Complemento (andar, sala, etc.) SALA 04	
Bairro ou Distrito JARDIM CHAPADAO	CEP 13.070-161	Município CAMPINAS	UF SP
Representante da Entidade DANIEL MANCHADO CYWINSKI	RG 249240403	CPF 255.109.428-35	
<p>Declaro que a Entidade acima qualificada encontra-se isenta do recolhimento do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei 10.705/00, na redação da Lei 10.992/01, e do § 1º do art. 6º e do artigo 9º do Decreto 46.655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de 27/08/2025 a 26/08/2028, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>			
Local São Paulo	Data 27 de agosto de 2025		

KATIA LIKA FUJIYAMA TAKAHASHI

Auditora Fiscal da Receita Estadual

UGC-ITCMD/NSE-VII



Documento assinado eletronicamente por **Katia Lika Fujiyama Takahashi, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 27/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080120328** e o código CRC **CCE2BC2D**.